



ZCO MARÍN,201501014287; ZELIA DOMÊNICA FERREIRA ZÊGO,201501013809; ZULAY ESTEFANIA GONZALEZ MARTINEZ,201501014825; ZULMA CATALINA LESME DE MEZA,201501014523;

Certificado Avançado Superior

ADRIANA ESTHER SUAREZ,201501012769; ALIAKSANDRA LIPNITSKAYA,201501012475; ANA DENISE NUÑEZ LEDESMAN,201501016037; ANA MARIA RODRIGUEZ MORENO,201501011552; ANA OLIVIA SANCHEZ ROMERO,201501011201; ANDREA MARTINEZ MARTINEZ,201501014146; ANDRES ALEJANDRO VITERI GARCIA,201501015915; ANGELA FABIOLA HUCAS FLORES,201501013281; BARBARA MENDEZ ADAME,201501014615; CAMILA CIURLO ARAGON,201501014662; CARINA ROMANACH NASSER,201501011446; CARLOS FERNANDO VASQUEZ GABELA,201501011526; CELESTE DOLORES MANN,201501014961; CLAHIRE XIMENA RUIZ FOREIRO,201501014641; CLÁUDIA AFONSO NETO FERREIRA,201501014866; DANIEL JUSDADO BARRIO,201501015822; DANIELA ROJAS TOME,201501012078; DELAPLACE LUANA LAURE,201501013787; DELIAH SIBILLE KNARR,201501015141; DIEGO MAURICIO RODRIGUEZ VARGAS,201501015027; EDDY FRANCISCO MEDRANO LACAYO,201501014483; ELENA MANTATO,201501016306; EUGENIA CAVANAGH,201501015142; FABIÁN ANDRÉS PÉREZ RODRÍGUEZ,201501015165; FABIANE ALEJANDRA CÉSPEDES MANSILLA,201501011805; FARIDES LUGO ZULETA,201501015378; GISEL MARIANELA CAMARGO ECHEVESTE,201501014803; GUILLERMINA VIANCARLOS,201501015692; HEINER RICARDO LOPEZ SANDOVAL,201501011583; ISABELLA PERMANSCHLAGER,201501015161; IVÁN DARIO COTES DURÁN,201501016151; JESSICA MAGDALIZ BÁEZ VELÁZQUEZ,201501014591; JOHANNES ASANGER,201501011017; JUAN ALBERTO RODRÍGUEZ MADRIZ,201501013670; JUAN FRANCISCO ITURRALDE MARTINEZ,201501010675; JUANICE LOURO LOPES,201501016257; JULIA RIGUEIRO,201501011216; JULIÁN MONSALVE CORREA,201501015014; JULIANA MONTTOYA VELEZ,201501015033; JULIE ANDREA BOLAÑOS MORA,201501013166; KAREN NATALIE GARCÍA COCOZZELLI,201501012599; LAURA GRANADA ESPITIA,201501015174; LOURDES ZEBALLOS LOPEZ,201501012554; MAGDALENA STEFANOWICZ,201501012508; MAGEN ALEXIA,201501016283; MARIA ALEJANDRA QUINONES SANTOS,201501012392; MARIA FLORENCIA HIGA,201501016331; MARÍA FLORENCIA NOBELASCO MORENO,201501011164; MARIA ISABEL NIÑO RADA,201501013651; MARIA VIRGINIA ARRANZ ABREU,201501011569; MARIO ALEJANDRO GARAVITO SOA,201501013811; MARTINA MORBIDINI,201501010574; MAYARA MARINA SOUSA SENZANO,201501014746; MEGWEN LOVELESS,201501015984; MIN YONG CHOI,201501011714; MIRTA MARIA RAQUEL AGUIRE,201501015237; MOHOMEDE SAIDE,201501016463; MÓNICA ACUÑA GUERRERO,201501016442; NATALIA ANDREA GOMEZ RUEDA,201501014406; NATALIA OCAMPO DIAZ,201501013347; NATALIA PINEDA URIBE,201501012708; NOËLLE HÉLOURY,201501015964; OLGA PATRICIA CORREA BUSTAMANTE,201501014755; PAULA XIMENA MEJIA CARDONA,201501011833; RODRIGO JAVIER NÚÑEZ AVILA,201501011500; SOFIA FISCON,201501010520; VALERIA PAOLA SUAREZ GALICIA,201501011453; VÂNIA ISABEL SANCHA ALMEIDA DELGADO,201501011703; VANNESA ALEJANDRA MONTTOYA SANCHEZ,201501013799; VERONICA CAMPOGIANI,201501010769;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 5.377, DE 23 DE JULHO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 667, de 29/01/2014, publicada no DOU nº 21, Seção 2, de 30/01/2014, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao edital nº 220, de 25/06/2015, publicado no DOU nº 120, Seção 3, de 26/06/2015, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica
Setorização: Enfermagem Hospitalar
1 - Márcia de Carvalho Rodrigues
2 - Willian de Andrade Pereira de Brito
3 - Isabel Cristina Oliveira Vital

NEIDE APARECIDA TITONELLI ALVIM

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 5.353, DE 24 DE JULHO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 2.987 de 26/03/2014, publicada no DOU nº 59, Seção 2, de 27/03/2014, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 141 de 26/05/2015, publicado no DOU nº 99, seção 03, de 27/05/2015, divulgando, em ordem de classificação o nome dos candidatos aprovados:

Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas
Setorização: Análises Clínicas e Toxicológicas/Bioquímica e Hematologia Clínica

1ª. GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI
2ª. JULIANA CAMACHO PEREIRA
3ª. FABIANA VIEIRA DE MELLO

GISELA MARIA DELLAMORA ORTIZ

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA Nº 5.359, DE 24 DE JULHO DE 2015

A diretora da Escola de Educação Infantil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alessandra Sarkis de Melo, nomeada pela portaria número 3425, de 15 de abril de 2014, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto da Escola de Educação Infantil, referente ao Edital nº 157, de 26 de maio de 2015, publicado no DOU nº 99 - Seção 3, páginas 79-80, de 27 de maio de 2015, divulgando os nomes dos candidatos aprovados para a Área de Educação Física:

1º lugar - Renata Rodrigues Wanderley
2º lugar - Priscila Ramos Firmino Lopes
3º lugar - Danielle Coelho Valoura

ALESSANDRA SARKIS DE MELO

CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 5.315, DE 24 DE JULHO DE 2015

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora MARIA JOSÉ CHEVITARESE, nomeada através da Portaria n.º 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4.645, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2015, Seção 1, página 33, bem como no Boletim nº 26, de 25/06/2015, página 10, tendo em vista que os candidatos RAPHAEL CAMPOS DA PAIXÃO e REGINALDO DO ESPÍRITO SANTO THIMÓTEO, não atendem à exigência contida no subitem 2.1, alínea "c" do Edital n.º 141, de 26 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 99, de 27 de maio de 2015, Seção 3, retificado pelo Edital nº 165, de 27 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 100, de 28 de maio de 2015, Seção 3.

MARIA JOSÉ CHEVITARESE

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ATO DE EXCLUSÃO Nº 2, DE 22 DE JULHO DE 2015

Exclui pessoas físicas e jurídicas do Parcelamento Especial (PAES), de que trata o art. 1 da Lei 10.684/2003.

O PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso II da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 3 de janeiro de 2007, pelos motivos apurados no bojo do processo administrativo abaixo, EXCLUI os seguintes contribuintes do Parcelamento Especial (PAES) de que trata o art. 7º da Lei 10.684/2003:

Nome	CNPJ	Processo Administrativo	Motivo da Exclusão
FB Transportes Ltda	32.756.140/0001-80	14841.720027/2015-10	Inadimplência de tributos correntes
Hospital São Domingos Sávio Ltda	13.038.252/0001-51	14841.720026/2015-75	Inadimplência de tributos correntes
Agropecuária Paty Ltda	15.615.206/0001-01	14841.720025/2015-21	Inadimplência de tributos correntes

A rescisão proferida implicará a remessa do débito para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, conforme o caso, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

É facultado ao sujeito passivo, no prazo de dez dias contados da data de publicação deste Ato de Exclusão, apresentar recurso administrativo dirigido ao Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado de Sergipe, com endereço a Rua Francisco Portugal nº 40, Salgado Filho, Aracaju/SE.

PAULO ANDRADE GOMES

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 4.431, DE 23 DE JULHO DE 2015

Altera a Resolução nº 4.391, de 19 de dezembro de 2014, que estabelece as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 23 de julho de 2015, com base no art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964, e no art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, resolveu:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 4.391, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I - Subprograma "Ônibus e Caminhões - Grandes Empresas":

.....
c) limite de recursos: até R\$7.310.000.000,00 (sete bilhões, trezentos e dez milhões de reais);

.....
II - Subprograma "Ônibus e Caminhões - Micro, Pequenas e Médias Empresas":

.....
c) limite de recursos: até R\$7.140.000.000,00 (sete bilhões, cento e quarenta milhões de reais);

IV - Subprograma "Bens de Capital - Demais itens - Grandes Empresas":

.....
c) limite de recursos: até R\$13.040.000.000,00 (treze bilhões e quarenta milhões de reais);

.....
VI - Subprograma "Rural - Grandes Empresas":

.....
c) limite de recursos: até R\$4.150.000.000,00 (quatro bilhões, cento e cinquenta milhões de reais);

.....
VII - Subprograma "Rural - Micro, Pequenas e Médias Empresas":

.....
c) limite de recursos: até R\$2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais);

d) taxa de juros ao beneficiário final: 7% (sete por cento) ao ano até 30 de agosto de 2015 e 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) ao ano a partir de 1º de setembro de 2015;

.....
X - Subprograma "Peças, Partes e Componentes - Grandes Empresas":

.....
c) limite de recursos: até R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais);

.....
XII - Subprograma "Tecnologia Nacional - Grandes Empresas":

.....
c) limite de recursos: até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais);

.....
XIII - Subprograma "Tecnologia Nacional - Micro, Pequenas e Médias Empresas":